

## PORTARIA Nº 1084/12 DE 07 DE MAIO DE 2012

Lota servidor de provimento efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em efetivo exercício na Procuradoria Geral de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, notadamente as previstas no art. 35, I "e" da Lei Complementar n.º 02/90,

Considerando que a servidora encontra-se à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando que a servidora exercerá o cargo em Comissão de Natureza Especial de Chefe da Secretaria da Divisão Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo MP-CCE-3.

## RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Secretaria Geral do Ministério Público a servidora Leila Maria Melo Andrade, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe à disposição dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe,

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2012, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA